



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

Palácio Dr.^a Elaine M^a Altafim

LEG. 2025-2028.

Aos 01 dias do mês de setembro de 2025, as 19;30 horas na câmara municipal de Urupá-RO. foi realizado a vigésima segunda sessão ordinária sob a direção da mesa diretora do poder legislativo municipal composto pelos senhores vereadores Jarbas Luís De Almeida Presidente, Eliel Marcos De Oliveira Primeiro Secretario e com a presença de todos os excelentíssimos vereadores com a falta do senhor vereador Joel Vieira de Lima com falta justificada pois estava acompanhando a esposa que a mesma havia acabado de ganhar neném e a falta do senhor vereador Ademilson Antônio da Silva que estava em Porto Velho fazendo Diária buscando recurso. o senhor presidente fez a abertura da sessão invocando a presença de Deus e havendo quorum legal solicitou do senhor secretario que proceda na leitura das matérias recebidas pela mesa, LEITURA Projeto de lei 037/2025 “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por anulação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.” Projeto de lei 038/2025 “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 67.647,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais) no orçamento vigente para devolução de saldo remanescente do Convênio n. 916419/2021, e dá outras providências.” Ofício n.074/2025 “O presente documento tem como objetivo, informar a vossa senhoria que estudantes do 9ºano A, do ensino fundamental da EEEFM Altamir Billy Soares, foram classificados na Superintendência Regional de Ouro Preto com o Projeto sobre o Meio Ambiente, cujo tema “Saúde Ambiental O Ar que Respiramos”

após a leitura passou para a VOTAÇÃO Projeto Decreto Legislativo 001/2025 "Prestação de Contas do Município de Urupá - Exercício de 2023 - Constitucional Contas Anuais. Poder Executivo Municipal de Urupá - Exercício Financeiro de 2023. Execuções Orçamentária, Financeira e Patrimonial Regulares, situação Orçamentária Liquida Superavitária. Equilíbrio Financeiro. Cumprimento dos limites Constitucionais com a Educação e com a Saúde. Despesa com Pessoal abaixo do limite Máximo estabelecido pela LRF. Regularidade no Repasse Financeira ao Poder Legislativo Impropriedades Normais. Parecer Prévio pela aprovação das Contas com ressalvas Alertas. Determinações legais. Encaminhamento ao Poder Legislativo Municipal, para apreciação e Julgamento." Projeto de lei 036/2025 “Autoriza a abertura de crédito adicional especial superavit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 53.813,84 (cinquenta e três mil, oitocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), destinado à ampliação de meta do Convênio n. 313/2024/PGE-DERADM, e dá outras providências”.

O projeto de decreto legislativo 001.2025 e projeto 036.2025 foram aprovados por unanimidade e após a votação, todos os pronunciamentos dos senhores vereadores poderão ser vistos por gravação e por via online, após os pronunciamentos o senhor presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão.



Palácio Dr.^a Elaine M^a Altafim

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

LEG. 2025-2028.

Presidente

Jarbas Luís De Almeida

Rua Otávio Pedro de Oliveira, n. 5049 - Bairro Alto Alegre, CEP- 76.929-000

CNPJ: 63.789.416/0001-50, fone (69) 3413-2444

“A prática do racismo e da discriminação é crime (CF./88, art. 5º, XLII; Lei 7.716/79)”



Palácio Dr.^a Elaine M^a Altafim

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

LEG. 2025-2028.

Primeiro Secretario

Eliel Marcos De Oliveira